

MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ**Aviso n.º 8504/2025/2**

Sumário: Abertura do período de discussão pública da segunda revisão do Plano Diretor Municipal de Alfândega da Fé.

Discussão Pública – 2.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Alfândega da Fé

Eduardo Manuel Dobrões Tavares, Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé, torna público, em cumprimento e para os efeitos do disposto no artigo 89.º, em articulação com o artigo 191.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), que a Câmara Municipal de Alfândega da Fé deliberou, em reunião ordinária pública em 14 de janeiro de 2025, dar início ao período de discussão pública da 2.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Alfândega da Fé, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 89.º do RJIGT, destinado à formulação de reclamações, observações ou sugestões sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de revisão, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do 5.º dia útil posterior à publicação deste Aviso no *Diário da República*. A proposta, o respetivo relatório ambiental, o parecer final, a ata da comissão consultiva, os demais pareceres emitidos e os resultados da concertação poderão ser consultados no sítio de Internet do Município (<https://www.cm-alfandegadafe.pt>) ou, presencialmente, nas instalações da Câmara Municipal de Alfândega da Fé (Gabinete do Chefe da Divisão de Urbanismo e Território, durante o horário normal de expediente dos serviços). A formalização de reclamações, observações ou sugestões devem ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal e dar entrada no Expediente do Município de Alfândega da Fé, via correio ou presencialmente, ou via correio eletrónico (municipio@cm-alfandegadafe.pt). Poderão ser realizadas sessões públicas, em dia, hora e lugar a divulgar

17 de janeiro de 2025. – O Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Manuel Dobrões Tavares.

618696968